



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **André de Paula**

**REQUERIMENTO Nº de 2014
Do Sr. ANDRÉ DE PAULA**

Requer inclusão na ordem do dia da PEC 555 de 2006, que “trata da exclusão de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores aposentados e pensionistas, aprovada na reforma previdenciária (Emenda Constitucional nº 41 de 2003)”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia da PEC 555/2006, que dispõe sobre a exclusão de cobrança da contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores aposentados e pensionistas, aprovada na reforma previdenciária (Emenda Constitucional nº 41 de 2003).

Justificativa

Tenho a satisfação de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, solicitação de interesse do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, a quem represento nesta Casa, no sentido de assegurar, com a brevidade possível, a inclusão da PEC 555/2006, na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados. Cumpre informar que o referido Projeto de Emenda Constitucional, que trata da exclusão da injusta cobraça da contribuição previdenciária sobre os proventos dos aposentados e pensionistas, que neste momento tem os seus vencimentos e subsídios defasados há anos, tem como objetivo fazer justiça e servir como elemento de alívio e indutor da economia da referida classe.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2014.

André de Paula
Deputado Federal (PSD/PE)